



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006038

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei n° .37.., de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em termo de Transação Extrajudicial.

Relatoria: Genivaldo Jesus

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei n° 37, de 2021, de autoria do Poder Executivo que já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação (CLR), sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Na Mensagem n° 28, de 3 de março, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. A mensagem relata que "no dia 24 fevereiro, o Município de Toledo firmou Termo de Transação Extrajudicial com a Sra Janice Finkler de Lima, visando a reparação de danos ocasionados em veículo de sua propriedade, em decorrência de quebra e queda de galho de árvore sobre o mesmo.

Considerando que o projeto de lei 37 de 2021, vem com parecer favorável pela comissão de legislação e redação, e com parecer favorável da comissão Finanças e Orçamento

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº37 de 2021, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2021.


GENIVALDO JESUS
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Meio Ambiente na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei n° 37, de 2021, votam:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000039

A

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GILSON FRANCISCO Presidente	<i>Gilson</i> <u>22/04/21</u>	<i>Gilson Francisco</i>	
VALDIR ROSSETTO Vice-Presidente	<u>22,04,21</u>	<i>Valdir Rossetto</i>	
GENIVALDO PAES Membro	<u>22/04/21</u>	<i>Genivaldo Paes</i>	
VALENCIR CARECA Membro	<u>22/04/21</u>	<i>Valencir Careca</i>	